



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 224, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 36.983,78 (trinta e seis mil novecentos e oitenta e três reais com setenta e oito centavos), com o objetivo de complementar recurso para Obrigação Patronal do IPERGS para o mês de setembro do corrente ano, conforme Art. 8º, I, da Lei nº 6.269 de 30 de Dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.171	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	50	R\$ 654,08
2.160	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	156	R\$ 2.478,93
2.160	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	158	R\$ 17.714,35
2.160	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	183	R\$ 1.337,00
2.161	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	202	R\$ 1.926,08
2.162	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0040	257	R\$ 264,91
2.162	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	4710	258	R\$ 314,95
2.162	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	4590	290	R\$ 463,04
2.162	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	4540	3525	R\$ 419,91
2.163	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	386	R\$ 2.010,19
2.164	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	453	R\$ 180,08
2.165	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	467	R\$ 132,08
2.169	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	613	R\$ 1.059,61
2.169	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	622	R\$ 961,46
2.169	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	643	R\$ 2.602,23
2.167	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	654	R\$ 1.500,85

2.167	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	688	R\$ 818,45
2.166	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	506	R\$ 2.145,58
					R\$ 36.983,78

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.166	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	R\$ 35.520,97
2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0040	R\$ 264,91
2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4710	R\$ 314,95
2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4590	R\$ 463,04
2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4540	R\$ 419,91
R\$ 36.983,78				

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 05 de Outubro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração